



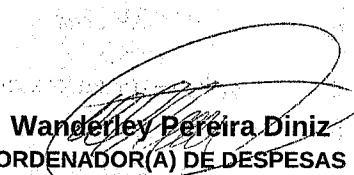
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

**DESPACHO**

Considerando a homologação do Processo de Pré-qualificação nº 2025.05.21.001i, realizado em vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, que atestou a regularidade e a conformidade de todos os atos processuais, fica autorizado , por meio deste despacho, o(a) Sr(a). , Presidente da Comissão de Avaliação, a proceder com a emissão dos Certificados de Pré-qualificação aos interessados que atenderam integralmente aos requisitos previstos no referido processo.

Determina-se, ainda, que todos os certificados emitidos sejam devidamente registrados e mantidos à disposição para consulta pública, de modo a garantir a transparência e a ampla publicidade do procedimento, em conformidade com as normas vigentes.

PARAMBU/CE, 20 de junho de 2025

  
**Wanderley Pereira Diniz**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS